

Pessoal ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

Unidade orgânica/área de atividades	Atribuições/competências/atividades	Cargos/Carreiras/Categorias															Nº de postos de trabalho previstos 2020	Nº de postos de trabalho preenchidos 2019 (11/11/2019)	Nº de postos de trabalho a preencher 2020	OBS
		Presidente	Vice-Presidente/Pro-Presidente	Administrador	Diretor	Director Escola	Sub-Director	Secretário	Chefe de Divisão	Pessoal docente	Pessoal Investigador	Técnico superior	Assistente técnico	Assistente operacional	Especialista de informática	Técnico de informática				
Presidência		1	4														5	3	2	
Administração	Gestão Corrente e Administrativa				2												2	2	0	
Direção dos Serviços	Apoio à Administração e Direção dos Serviços																0	0	0	
Serviços Administrativos	Atribuições ao nível do apoio técnico ou administrativo às atividades dos serviços											17	8	2	5		32	32	0	
Serviços		1	4	0	2	0	0	0	0	0	0	17	8	2	5	0	39	37	2	
Direção	Gestão corrente e administrativa Unidade					5											5	5	0	
Serviços Administrativos	Atribuições ao nível do apoio técnico ou administrativo às atividades da escola											7	10				17	17	0	
Apoio técnico aos laboratórios	Atribuições ao nível do apoio técnico a docentes, investigadores e estudantes												1				1	1	0	
Atividade de investigação	Atribuições ao nível da investigação aplicada e serviços à Comunidade											1					1	1	0	
Atividade Docente	Atribuições ao nível do ensino, lecionação e investigação									216							216	196	20	
Unidades de Ensino e Investigação		0	0	0	0	5	0	0	0	216	0	8	11	0	0	0	240	220	20	
TOTAL GERAL		1	4	0	2	5	0	0	0	216	0	25	19	2	5	0	279	257	22	

Pessoal ao abrigo do Código do Trabalho

Unidade orgânica/área de atividades	Atribuições/competências/atividades	Cargos/Carreiras/Categorias															Nº de postos de trabalho previstos 2020	Nº de postos de trabalho preenchidos 2019 (11/11/2019)	Nº de postos de trabalho a preencher 2020	OBS
		Presidente	Vice-Presidente/Pro-Presidente	Administrador	Diretor Serviços	Direção Superior	Sub-Director	Secretário	Direção Intermediária	Pessoal docente	Pessoal Investigador	Técnico superior	Assistente técnico	Assistente operacional	Especialista de informática	Técnico de informática				
Presidência																	0	0	0	
Administração	Gestão Corrente e Administrativa			1	1												2	2	0	
Direção dos Serviços	Apoio à Administração e Direção dos Serviços								5								5	2	3	
Serviços Administrativos	Atribuições ao nível do apoio técnico ou administrativo às atividades dos serviços											8	13		1	1	23	5	18	
Serviços		0	0	1	1	0	0	0	5	0	0	8	13	0	1	1	30	9	21	
Direção	Gestão corrente e administrativa Unidade								3								3	3	0	
Serviços Administrativos	Atribuições ao nível do apoio técnico ou administrativo às atividades da escola											1	5				6	0	6	
Apoio técnico aos laboratórios	Atribuições ao nível do apoio técnico a docentes, investigadores e estudantes												1				1	0	1	
Atividade de investigação	Atribuições ao nível da investigação aplicada e serviços à Comunidade										1						1	0	1	
Atividade Docente	Atribuições ao nível do ensino, lecionação e investigação																0	0	0	
Unidades de Ensino e Investigação		0	0	0	0	0	0	0	3	0	1	1	6	0	0	0	11	3	8	
TOTAL GERAL		0	0	1	1	0	0	0	8	0	1	9	19	0	1	1	41	12	29	

TOTAL GERAL	1	4	1	3	5	0	0	0	8	216	1	34	36	2	6	1	320	269	51	
--------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	------------	----------	-----------	-----------	----------	----------	----------	------------	------------	-----------	--

Barcelos, 11 de novembro de 2019

A Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Luís Filipe Soares

Os concursos para os n.º de postos a preencher em 2020 só serão abertos no caso de existência de massa salarial e de cabimento orçamental.

Os lugares previstos para o pessoal docente para 2020 correspondem a ETI's (equivalente a tempo Integral) e não a número de pessoas, pelo que no caso de serem contratados a tempo parcial será necessário fazer a respetiva imputação da percentagem aos postos de trabalho ETI's